

*Willians Cassiano Longen | Taís Sparremberger Justo
Marcos Lenon Matias | Letícia da Silva Ferro
Vitória Lessa Ribeiro | Roberto Carlos Ruiz*

Manual de orientação sobre TELECONSULTA

Coleção Estratégias de Cuidados à Saúde do Trabalhador
v. 4



Willians Cassiano Longen
Taís Sparremberger Justo
Marcos Lenon Matias
Letícia da Silva Ferro
Vitória Lessa Ribeiro
Roberto Carlos Ruiz

MANUAL DE ORIENTAÇÃO SOBRE TELECONSULTA

Coleção Estratégias de Atenção à Saúde do Trabalhador
Volume 4

Editora CRV
Curitiba – Brasil
2022

Copyright © da Editora CRV Ltda.

Editor-chefe: Railson Moura

Diagramação e Capa: Designers da Editora CRV

Imagem de Capa: pikisupertar/Freeepik

Revisão: Os Autores

DADOS INTERNACIONAIS DE CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO (CIP)
CATALOGAÇÃO NA FONTE

Bibliotecária responsável: Luzenira Alves dos Santos CRB9/1506

M294

Manual de Orientação sobre Teleconsulta / Willians Cassiano Longen, Taís Sparremberger Justo, Marcos Lenon Matias, Letícia da Silva Ferro, Vitória Lessa Ribeiro, Roberto Carlos Ruiz - Curitiba: CRV: 2022.
22 p. (Coleção Estratégias de Atenção à Saúde do Trabalhador, v. 4)

Bibliografia:

ISBN Coleção Digital 978-65-251-3363-8

ISBN Coleção Físico 978-65-251-3362-1

ISBN Volume Digital 978-65-251-3364-5

ISBN Volume Físico 978-65-251-3368-3

DOI 10.24824/978652513368.3

1. Saúde Coletiva 2. Saúde do Trabalhador 3. Telemedicina 4. Telemonitoramento
5. Telessaúde I. Longen, Willians Cassiano II. Justo, Taís Sparremberger III. Matias, Marcos
Lenon IV. Ferro, Letícia da Silva V. Ribeiro, Vitória Lessa VI. Ruiz, Roberto Carlos VII. Título
VIII. Coleção Estratégias de Atenção à Saúde do Trabalhador, v. 4

2022

CDD 613.2

CDU 613.2

Índice para catálogo sistemático

1. Telemedicina - 613.2

ESTA OBRA TAMBÉM SE ENCONTRA DISPONÍVEL EM FORMATO DIGITAL.
CONHEÇA E BAIXE NOSSO APLICATIVO!



2022

Foi feito o depósito legal conf. Lei 10.994 de 14/12/2004

Proibida a reprodução parcial ou total desta obra sem autorização da Editora CRV

Todos os direitos desta edição reservados pela: Editora CRV

Tel.: (41) 3039-6418 - E-mail: sace@editoracr.com.br

Conheça os nossos lançamentos: www.editoracr.com.br

Conselho Editorial: Comitê Científico:

- Aldira Guimarães Duarte Domínguez (UNB)
Andréia da Silva Quintanilha Sousa (UNIR/UFRN)
Anselmo Alencar Colares (UFOPA)
Antônio Pereira Gaio Júnior (UFRRJ)
Carlos Alberto Vilar Estêvão (UMINHO - PT)
Carlos Federico Dominguez Avila (Unieuro)
Carmen Tereza Velanga (UNIR)
Celso Conti (UFSCar)
Cesar Gerónimo Tello (Univer .Nacional
Três de Febrero - Argentina)
Eduardo Fernandes Barbosa (UFMG)
Elione Maria Nogueira Diogenes (UFAL)
Elizeu Clementino de Souza (UNEB)
Élseo José Corá (UFFS)
Fernando Antônio Gonçalves Alcoforado (IPB)
Francisco Carlos Duarte (PUC-PR)
Gloria Fariñas León (Universidade
de La Havana - Cuba)
Guillermo Arias Beatón (Universidade
de La Havana - Cuba)
Helmuth Krüger (UCP)
Jailson Alves dos Santos (UFRJ)
João Adalberto Campato Junior (UNESP)
Josania Portela (UFPI)
Leonel Severo Rocha (UNISINOS)
Lídia de Oliveira Xavier (UNIEURO)
Lourdes Helena da Silva (UFV)
Marcelo Paixão (UFRJ e UTexas - US)
Maria Cristina dos Santos Bezerra (UFSCar)
Maria de Lourdes Pinto de Almeida (UNOESC)
Maria Lília Imbiriba Sousa Colares (UFOPA)
Paulo Romualdo Hernandez (UNIFAL-MG)
Renato Francisco dos Santos Paula (UFG)
Rodrigo Pratte-Santos (UFES)
Sérgio Nunes de Jesus (IFRO)
Simone Rodrigues Pinto (UNB)
Solange Helena Ximenes-Rocha (UFOPA)
Sydione Santos (UEPG)
Tadeu Oliver Gonçalves (UFPA)
Tania Suely Azevedo Brasileiro (UFOPA)
- Altair Alberto Fávero (UPF)
Ana Chrystina Venancio Mignot (UERJ)
Andréia N. Militão (UEMS)
Anna Augusta Sampaio de Oliveira (UNESP)
Barbara Coelho Neves (UFBA)
Cesar Gerónimo Tello (Universidad Nacional
de Três de Febrero - Argentina)
Diosnel Centurion (Univ Americ. de Asunción - Py)
Eliane Rose Maio (UEM)
Elizeu Clementino de Souza (UNEB)
Fauston Negreiros (UFPI)
Francisco Ari de Andrade (UFC)
Gláucia Maria dos Santos Jorge (UFOP)
Helder Buenos Aires de Carvalho (UFPI)
Ilma Passos A. Veiga (UNICEUB)
Inês Bragança (UERJ)
José de Ribamar Sousa Pereira (UCB)
Jussara Fraga Portugal (UNEB)
Kilwagy Kya Kapitango-a-Samba (Unemat)
Lourdes Helena da Silva (UFV)
Lucia Marisy Souza Ribeiro de Oliveira (UNIVASF)
Marcos Vinicius Francisco (UNOESTE)
Maria de Lourdes Pinto de Almeida (UNOESC)
Maria Eurácia Barreto de Andrade (UFRB)
Maria Lília Imbiriba Sousa Colares (UFOPA)
Mohammed Elhajji (UFRJ)
Mônica Pereira dos Santos (UFRJ)
Najela Tavares Ujjie (UTFPR)
Nilson José Machado (USP)
Sérgio Nunes de Jesus (IFRO)
Silvia Regina Canan (URI)
Sonia Maria Ferreira Koehler (UNISAL)
Suzana dos Santos Gomes (UFMG)
Vânia Alves Martins Chaigar (FURG)
Vera Lucia Gaspar (UDESC)

Este livro passou por avaliação e aprovação às cegas de dois ou mais pareceristas *ad hoc*.

Editora CRV - Proibida a impressão e/ou comercialização

Manual de orientação sobre **TELECONSULTA**





O que é Teleconsulta?

Teleconsulta é a possibilidade de realizar uma consulta com algum profissional da saúde, mediado por **tecnologias** para fins de assistência, educação, pesquisa, prevenção e diagnóstico de doenças e promoção de saúde. Tem por finalidade funcionar de forma complementar às situações nas quais o contato presencial estiver impedido.

Este contato pode ocorrer de duas formas:

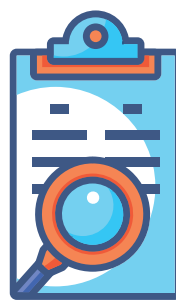
- **Atendimento Assíncrono:**
Não simultâneo
- **Atendimento Síncrono:**
Realizado em tempo real





Telediagnóstico

Consiste em serviço autônomo que utiliza as Tecnologias para a realização de serviços de apoio ao diagnóstico, como a avaliação de exames à distância.



Telemonitoramento

Monitoramento a distância de parâmetros de saúde e/ou doença de usuários. O monitoramento pode incluir a coleta de dados clínicos, a transmissão, o processamento e o manejo por um profissional de saúde utilizando sistema eletrônico.



O governo nacional criou, em seis de fevereiro de 2020, a **Lei nº 13.979**, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de importância Nacional decorrente do coronavírus.



Logo, em 15 de março de 2020, foi criada a **Lei nº 13.989**, que autoriza o uso da telemedicina enquanto durar a crise ocasionada pelo coronavírus (SARS-CoV-2).



Resolução CFM nº 2.299, de 30 de setembro de 2021:

Autoriza a utilização de Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDICs) para a emissão dos seguintes documentos médicos:

- a) Prescrição;
- b) Atestado;
- c) Relatório;
- d) Solicitação de exames;
- e) Laudo;
- f) Parecer técnico.





Um estudo realizado com trabalhadores de frigorífico buscou analisar a experiência da teleconsulta durante a pandemia do coronavírus.



Os resultados encontrados demonstram que o uso da telemedicina como uma ferramenta acessória ou de apoio a avaliação em saúde pode se constituir em importante dispositivo no conjunto de práticas assistenciais oferecidas a população, de modo a contribuir com a eficiência do sistema como um todo.



O estudo concluiu que embora a teleconsulta apresente alguns fatores limitadores, ela pode ser uma grande aliada na assistência médica, com prestação de consulta e orientações.



saúdecoletiva



Início / Arquivos / v. 11 n. 69 (2021) /
Artigos Científicos

A teleconsulta e o alcance da assistência na lógica clínica epidemiológica: um relato de experiência

Marcos Lenon Matias

Roberto Carlos Ruiz

Tais Sparremberger Justo

Vitória Lessa Ribeiro

Willians Cassiano Longen



DOI:

<https://doi.org/10.36489/saudecoletiva.2021v11i69p8582-8593>

Palavras-chave: Covid-19, Teleconsulta, Telemedicina

Editora CRV - Proibida a impressão e/ou comercialização



CNPq






Benefícios da sua aplicação

Melhoria do Acesso á saúde e a qualificação profissional.

Eficiência: reduzindo custos nos cuidados, evitando gastos com deslocamentos e tratamentos institucionais de pacientes.

Redução do tempo de espera por serviços necessários e melhoria da qualidade e resolubilidade dos serviços de saúde.





Etapas para realização da Teleconsulta

1

Planejamento Inicial



2

Preparação dos recursos tecnológicos

3

Escolha da plataforma para ser usada



4

Consentimento e execução da teleconsulta

1

Planejamento inicial



Definir quais horários da agenda serão destinados a teleconsultas.

Realizar uma reunião com a equipe para organização e a realização de uma pré-triagem com o paciente antes do atendimento para agilizar a teleconsulta:

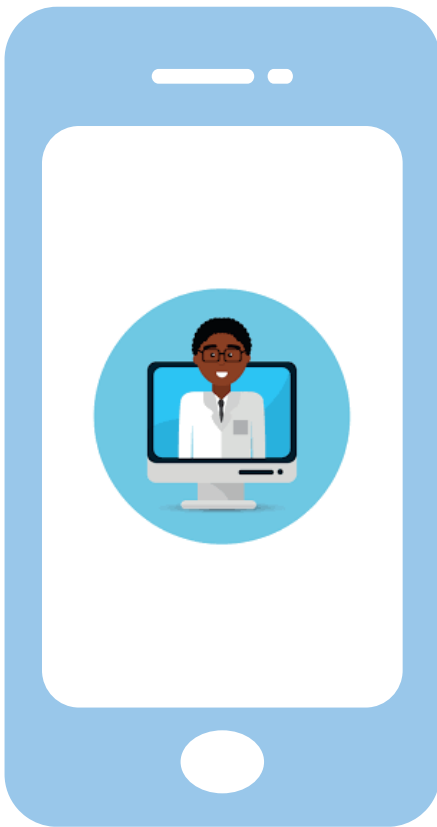


Queixa principal
Solicitar exames/
atestados
(se houver).

Dados de
Identificação
Nome, CPF, endereço...

2

Preparar os recursos tecnológicos



Identificar quais dispositivos eletrônicos estão disponíveis.

Atenção: para proteção de dados sensíveis e segurança de informações, recomenda-se que dispositivos particulares dos profissionais não sejam utilizados.



3

Escolha da plataforma para ser usada

A escolha criteriosa dos meios pelos quais o profissional prestará os serviços à distância é um dos elementos determinantes para a prática segura do teleatendimento.



Quando realizada a escolha, deve ser informada e explicada para o paciente.

4

Consentimento e execução da teleconsulta



Importante registrar o consentimento dos pacientes para a realização do teleatendimento.

O consentimento livre e esclarecido é recomendado para a execução do teleatendimento, à fim de atender a Lei Geral de Proteção de Dados Gerais (LGPD).



Escolher um ambiente adequado e com silêncio, livre de interrupções.

Os “ 8 mandamentos” de uma videochamada



1

Olhe para a câmera a fim de que o usuário possa ter a impressão de contato visual com você.

2

Dê o ponto de partida para o início do teleatendimento. A primeira fala deve ser, preferencialmente, do profissional de saúde.

3

Cumprimente o usuário e apresente-se de forma cordial, identificando-se pelo nome, cargo, equipe responsável.

4

Pergunte ao usuário se o áudio e o vídeo estão sendo captados por ele de forma adequada.

5

Caso o usuário não esteja esclarecido sobre a manifestação de vontade do usuário em prontuário eletrônico.

6

Confirme o endereço de localização do usuário.

7

Informe ao usuário que você fará anotações ou consultará informações durante o teleatendimento, o que pode gerar ruídos ou desvios temporários do contato visual.

Manual de orientação sobre Teleconsulta

Este material foi produzido Pelo Núcleo
de Promoção e Atenção clínica à Saúde
do Trabalhador - NUPAC-ST e pelo Núcleo
de Estudos e Pesquisas em Saúde do
Trabalhador - NEPST



SOBRE O LIVRO

Tiragem sem comercialização

Formato: 16 x 23 cm

Mancha: 12,3 x 19,3 cm

Tipologia: Glacial Indifference 16

Raleway 21

Papel: Couché 90 g (miolo)

Royal Supremo 250 g em brilho (capa)